JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 13 de maio de 2026
Ano XII | Edição nº 1865



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 879 de 13 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo SEI nº 3524709.420.00008670/2026-28, e através do Termo de cessão de servidores sem ônus para o cedente, firmado entre o Município de Jaguariúna e a entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA,

RESOLVE:

I- Ceder o servidor abaixo, com prejuízo do salário e demais vantagens do respectivo cargo público, para prestar serviços junto à entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA, no local indicado:

- CARLOS ANDRÉ SANCHES COUTINHO, R.G. nº 33.469.250-7, matrícula funcional nº 3.868, Agente de Apoio à Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de junho de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 823, de 30 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 880 de 13 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário e Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e o artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 411/2024, alterado pela Lei Complementar nº 424/2025, e com apoio no Processo SEI nº 3524709.420.00011602/2026-46,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como pregoeiros em licitações, na modalidade pregão, no decorrer do exercício de 2026:

a- ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, matrícula funcional nº 3.157, R.G. nº 30.961.640-2 - SSP/SP;

b- LUIZA BEATRIZ SECCO, matrícula funcional nº 7.527, R.G. nº 58.504.717-0;

c- KARLA ZOIA SIMÕES, matrícula funcional nº 4.881, R.G. nº 45.765.827-7;

d- SANDRA REGINA GOMES FERREIRA, matrícula funcional nº 3.644, R.G. nº 24.605.887-0;

e- LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5.333, R.G. nº 62.768.077-X.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como Agentes de Contratações em licitação, no decorrer do exercício de 2026:

a- ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE, matrícula funcional nº 3.157, R.G. nº 30.961.640-2 - SSP/SP;

b- KARLA ZOIA SIMÕES, matrícula funcional nº 4.881, R.G. nº 45.765.827-7;

c- RENATO RIBEIRO GOIVINHO, matrícula funcional nº 2.767, R.G. nº 30.277.747-7.

Art. 3º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como Equipe de Apoio, no decorrer de 2026:

- DENISE SGRINHELLI DE SOUZA STEIN, matrícula funcional 3.158, R.G. nº 20.447.597-1;

- ESTHER LANA VIEIRA, matrícula funcional 4.881, R.G. nº 44.087.980-0;

- GEOVANI OLIVEIRA DA LUZ, matrícula funcional 6.127, R.G. nº 41.886.770-7;

- MARCIA CECÍLIA SERAFIM, matrícula funcional nº 7.631, R.G. nº 32.060.107-9;

- RICARDO MOREIRA BARBOSA, matrícula funcional 4.489, R.G. nº 37.681.076-2;

- EDILAINE DE FATIMA PONTES, matrícula funcional nº 5.087, R.G. nº 49.480.461-7;

- RENATO RIBEIRO GOIVINHO, matrícula funcional nº 2.767, R.G. nº 30.277.747-7;

- LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5.333, R.G. nº 62.768.077-X.

Parágrafo único. Os membros acima listados comporão duas equipes de apoio com 04 (quatro) servidores em cada uma, podendo alternar os servidores em cada certame de acordo com a necessidade.

Art. 4º. O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro ou agente de contratação e a equipe de apoio que serão responsáveis pela realização dos trabalhos.

Art. 5º. Fica vedado o exercício simultâneo das funções no mesmo processo licitatório, em primazia ao princípio da segregação das atividades.

Art. 6º. Compete ao responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos realizar a coordenação dos trabalhos dos pregoeiros, agentes de contratação e equipe de apoio, bem como a distribuição equitativa e proporcional dos processos licitatórios.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria 701, de 1º de abril de 2026.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 881 de 13 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo SEI nº3524709.420.00011871/2026-11,

RESOLVE:

Dá nova redação a alínea 'c' da Portaria nº 574/2025, que dispõe sobre constituição da Comissão de Planejamento e de Indicadores de Gestão Municipal, mantendo-se os efeitos de mandato:

"c) Secretaria de Administração

Secretário: Ícaro Biotto Battoni - R.G. nº 44.665.360-3

Titular: Fernando Marchini - R.G. nº 40.869.893-7

Suplente: Karla Zoia Simões - R.G. nº 45.765.827-7"

PORTARIA Nº 882 de 13 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00010815/2026-51,

RESOLVE:

I-Designar BÁRBARA MARIA ELIAS, R.G. nº 32.188.224-6, SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Tributos, nas férias de ELISA TERESA MONTEIRO, no período de 15 a 29 de junho de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 883 de 13 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00011882/2026-92,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão responsável pela avaliação e seleção referente ao Processo Seletivo SEDUC nº 004/2026 para contratação de mão de obra temporária para a Secretaria de Educação:

- RENATA CRISTIE ALMEIDA FRANCO VENDT, R.G. nº 28.938.327-4;
- VIVIANN HERMÓGENES PEREIRA, R.G. nº 28.596.730-7;
- ESTRELITA LOURDES SILVEIRA DE PAULA DIAS, R.G. nº 29.295.831-6;
- ADRIANA MARIA DA SILVA VIEIRA MELO, R.G. nº 25.070.295-2;
- JÉSSICA ALINE ALDÉRIO RODRIGUES, R.G. nº 47.396.307-3.

PORTARIA Nº 884 de 13 de maio de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 3.634/2017, bem como, conforme o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00004771/2025-49,

RESOLVE:

I-Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Seleção:

- ADRIANA MARIA DA SILVA VIEIRA MELO, R.G. nº 25.070.295-2;
- DAIANA CABRAL RAMOS BARBOSA, R.G. nº 40.870.030-0;
- VIVIANN HERMOGENES PEREIRA, R.G. nº 28.596.730-7;
- CARLA APARECIDA SILVA COSTA, R.G. nº 18.297.895-3;
- ESTRELITA LOURDES SILVEIRA DE PAULA DIAS, R.G. nº 29.295.831-6;

II-Fica revogada a Portaria nº 143, de 22 de janeiro de 2026.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90035/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00009764/2026-14

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário.

Sessão de Disputa: 29/05/2026 às 09:00 hrs

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 15 de maio de 2026.

Jaguariúna, 13 de maio de 2026

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010840/2026-34

RATIFICO os atos praticados no processo por estarem escorados nos princípios que regem a Administração Pública e DELIBERO pelo processamento da adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Mairinque/SP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2025, destinada à contratação de serviços de locação de arquibancada coberta, equipe de apoio, carregadores e brigadistas para atendimento aos eventos promovidos pelo Município de Jaguariúna, conforme Solicitações de Compras nº 3791 e 3793/2026, nos termos do art. 86, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaguariúna, 13 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - SADS

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública acima mencionada tendo como objeto o “credenciamento de interessados na prestação de serviço de desenvolvimento de oficinas para atuação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município de Jaguariúna/SP”, foi homologada (novo ciclo) em 12 de maio de 2026, em favor dos oficineiros/instrutores abaixo relacionados, os quais foram considerados classificados e habilitados:

Nome Completo Modalidade

Simone Machado Soares Orientador Social

Sueli Ap. Chiurato Luporini Orientador Social

Sueli Terezinha Ribeiro Petrussi Oficina de Crochê

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3867 3539 - 3867 4802

ELEIÇÃO CMASJ – BIÊNIO 2026 / 2028 - DIA 22 - MAIO DE 2026

LOCAL: PAT – JAGUARIÚNA – 9h.

LISTA DE ELEITORAS INSCRITOS – HABILITADAS

SEGMENTOS: USUÁRIOS

PROTOCOLO	ELEITORES	ORGANIZAÇÃO
001/2026	TATIANE SANTOS NASCIMENTO	CRAS FLORIANÓPOLIS
002/2026	LUCIANE APARECIDA ÁVILA	CRAS CRUZEIRO DO SUL
003/2026	LUCIMARA DONIZETI CANISELA	CRAS NASSIF

SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROTOCOLO	ELEITORES	ORGANIZAÇÃO
001/2026	EDNA DE SOUZA FARIA	ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE
002/2026	LAÍS ROBERTA GRANGHELLI	CASA ACOLHEDORA IRMÃ ANTONIA
003/2026	ISABELA DO NASCIMENTO PEÇANHA	ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES
004/2026	RAYLHA SOARES DA SILVA	INSTITUTO TÉCNICO MIRIAN MENCHINE
005/2026	MARTA FERREIRA DE ANDRADE ABREU	PALHAÇORISOS
006/2026	CRISTIANE APARECIDA CRAVO DE SOUZA	LAR FELIZ
007/2026	ANA LETÍCIA ALBANI FRANCO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PADRE GOMES

SEGMENTO:TRABALHADORAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO	ELEITORES	ORGANIZAÇÃO
001/2026	LARISSA ZECHINATTI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE JAGUARIÚNA
002/2026	RENATA ÂNGELO POLTRONIERI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES

Jaguariúna, 11 de Maio de 2026.

Ana Leticia Albani Franco
Presidente do CMASJ
BIÊNIO 2022 /2024 - 2024/2026

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"MINUTA"

Regimento Interno do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMASJ

Gestão 2026/2028

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna – CMASJ, considerando o disposto no artigo 84, inciso IV da Constituição Federal, no artigo 17 da Lei nº 8742/93 e suas alterações; Lei Municipal nº 2.089 de 15/03/2012 e Resoluções nº 001, 002/2024 do CMASJ,

Resolve:

Art. 1º. O processo eleitoral de representação da Sociedade Civil para a gestão 2026/2028 do CMASJ, dar-se-á conforme prevê o artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2089, de 15/03/2012, em Assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público, acionado pelo Conselho.
Parágrafo 1º. A Assembleia de que trata o caput deste artigo realizar-se-á no **dia 22 de Maio de 2026, das 09h30 às 12h**, para instalação e eleição, no Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT, na Rua Coronel Amâncio Bueno, 810 - Centro - Jaguariúna - SP
Parágrafo 2º- A Assembleia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

Art. 2º. A Assembleia de Eleição terá as seguintes atribuições:
I - Instalação da Assembleia pela Presidência do CMASJ, para homologação das representações dos 03 segmentos, publicada em **24/04/2026**, na imprensa oficial do município.
II – Composição da Mesa Coordenadora para:

a. Leitura do Regimento Interno aprovado pelo CMASJ, na reunião extraordinária realizada em **27/03/2026.**
b. Condução do processo eleitoral e posterior elaboração da ata.

Art. 3º. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos deverá escolher entre seus membros, o Presidente da Assembleia, sendo que os mesmos não poderão estar concorrendo a nenhuma vaga.

Art. 4º. Serão habilitados no processo eleitoral na condição de eleitores, representantes dos 03 (três) segmentos da sociedade civil que atuam em âmbito municipal.

Art. 5º. Serão habilitadas para concorrerem no processo de eleição:
I - As Organizações da Sociedade Civil e Organizações de Assistência Social que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º da Lei nº 8742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei citada;

II – As Organizações da Sociedade Civil ou Organizações de usuários ou de representantes de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 8742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei citada;

III – As Organizações da Sociedade Civil que representam trabalhadores sociais de Assistência Social, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 8742/93, em consonância com a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei citada.

Art. 6º. Somente participarão do processo de votação e apuração as Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMASJ.
Parágrafo 1º - Serão votadas as Organizações da Sociedade Civil e os representantes indicados por ela;
Parágrafo 2º- Os eleitores somente poderão votar na Assembleia Geral, mediante a apresentação na mesa de votação, de documento de identificação pessoal com foto.

Art. 7º. No local de votação serão afixadas 02 (duas) listas contendo:
I - Nome das Organizações da Sociedade Civil candidatas em cada segmento, conforme edital deste Conselho;
II - Nome das Organizações da Sociedade Civil credenciadas para votar, em cada segmento, conforme edital deste Conselho.

Art. 8º. As cédulas eleitorais serão rubricadas pela Mesa Coordenadora.

Art. 9º. O voto será secreto e depositado em uma urna destinada exclusivamente para este fim e vistoriada antecipadamente no ato da instalação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

Art. 10. A Comissão Organizadora listará todas as Organizações da Sociedade Civil, habilitadas ao pleito por ordem crescente do número do protocolo, de acordo com os segmentos estabelecidos neste Regimento.

Parágrafo1º - Os representantes dos usuários poderão votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento;

Parágrafo 2º - Os representantes das Organizações da Sociedade Civil, poderão votar em até 02(dois) representantes no seu segmento;

Parágrafo 3º - Os representantes dos trabalhadores sociais poderão votar em até 02 (dois) representantes do seu segmento;

Parágrafo 4º - Cada Organização da Sociedade Civil, somente poderá ser indicada uma vez em cada cédula, e será computado um voto.

Art. 11. Serão consideradas nulas as cédulas:

I - Que contenham o voto em número maior de Organização da Sociedade Civil do que as determinadas no artigo anterior;

II - Que não correspondam ao modelo oficial;

III - Que não estiverem devidamente rubricadas;

IV - Que estiverem em branco;

V - Quando a sinalização estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.

Art. 12 - A apuração será realizada pela Mesa Coordenadora da Eleição.

Parágrafo Único: Os votos serão lançados no Mapa de Apuração, confeccionado para este fim e totalizados no mesmo, com a rubrica dos membros da Mesa Coordenadora.

Art. 13 - Totalizados os votos, as Organizações da Sociedade Civil, que obtiverem o maior número de votos de acordo com seu segmento, serão proclamadas para compor o CMASJ para a gestão 2026/2028.

Parágrafo 1º- Caso um segmento não apresente candidatos suficientes para compor o número de vagas destinadas ao segmento, cabe à Mesa Coordenadora proceder a readequação das vagas para garantir a composição do Conselho.

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

Parágrafo 2º - Em caso de empate será considerada eleita a Organização da Sociedade Civil que tiver mais tempo de inscrição no CMASJ;

Parágrafo 3º - Em caso de empate dos representantes dos trabalhadores sociais, será considerado eleito o trabalhador com maior tempo de formação profissional;

Parágrafo 4º - Em caso de empate dos representantes de usuários será eleito o candidato mais idoso.

Parágrafo 5º - As Organizações da Sociedade Civil que não forem votadas entre as que comporão o Conselho como titulares ou suplentes, serão relacionadas em ordem decrescente ao número de votos obtidos para o preenchimento de vagas em caso de vacância no seu segmento.

Parágrafo 6º - Caso não ocorra o preenchimento de vagas nos segmentos, conforme artigo 11 deste edital, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais segmentos, mantendo-se a paridade e priorizando as entidades.

Art. 14. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Mesa Coordenadora, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

Art. 15. Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos encaminhará a relação das representações dos 03 (três) segmentos, à presidência do CMASJ para a publicação na imprensa oficial do Município e devidos encaminhamentos para o procedimento de posse, junto à Secretaria de Assistência Social.

Jaguariúna, 11 de Maio de 2026.

Ana Letícia A. F.

Ana Letícia Albani Franco
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
Rua Julia Bueno, 191 (Entrada lateral) - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

ELEIÇÃO CMASJ – BIÊNIO 2026 / 2028 - DIA 22 - MAIO DE 2026
LOCAL: PAT – JAGUARIÚNA – 9h.

LISTA DE CANDIDATAS INSCRITAS - HABILITADAS

SEGMENTOS: USUÁRIAS

PROTOCOLO	CANDIDATA(O)	ORGANIZAÇÃO
001/2026	TATIANE SANTOS NASCIMENTO	CRAS FLORIANÓPOLIS
002/2026	LUCIANE APARECIDA ÁVILA	CRAS CRUZEIRO DO SUL
003/2026	LUCIMARA DONIZETI CANISELA	CRAS NASSIF

SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

PROTOCOLO	CANDIDATA(O)	ORGANIZAÇÃO
001/2026	EDNA DE SOUZA FARIA	ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE
002/2026	LAÍS ROBERTA GRANGHELLI	CASA ACOLHEDORA IRMÃ ANTONIA
003/2026	ISABELA DO NASCIMENTO PEÇANHA	ASSOCIAÇÃO JAGUARIUNENSE DE JOVENS APRENDIZES
004/2026	RAYLHA SOARES DA SILVA	INSTITUTO TÉCNICO MIRIAN MENCHINE

SEGMENTO: TRABALHADORAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTOCOLO	CANDIDATA(O)	ORGANIZAÇÃO
001/2026	LARISSA ZECHINATTI	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE JAGUARIÚNA
002/2026	RENATA ÂNGELO POLTRONIERI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES

Jaguariúna, 11 de Maio de 2026.

Ana Leticia A. F.

Ana Leticia Albani Franco
Presidente do CMASJ
BIÊNIO 2022 /24 - 2024/26

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

Chamada Pública 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

CREDENCIADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
ANDREIA CRISTINA MORETTI MAIA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	COSTUREIRA	92
DIOGO PENTEADO ALVES	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	98
DANILO DEMORI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	96
DANILO DEMORI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR MUSICAL	96
FABIO LUIS PARADISO DE SOUZA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	CENOGRAFO	91
JESICA LAINE NEUMANN	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	VIDEOMAKER	97
LUCAS TADEU SAMPAIO SILVA	MUSICA	POP E POP ROCK – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	65
MARCIA LIMA BORTOLETTO ME	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	COSTUREIRA	96
RAFAEL PINOLA LONGO	MÚSICA	POP E POP ROCK - QUINTETO	95

1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

JAGUARIÚNA ABRE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura de Jaguariúna, e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA), iniciou o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), instrumentos fundamentais para o planejamento e desenvolvimento das políticas públicas de saneamento e gestão ambiental do município.

Como parte do processo, a administração municipal abriu consulta pública digital e realizará uma audiência pública presencial, com o objetivo de garantir a participação da população nas decisões relacionadas ao futuro do saneamento básico e da gestão de resíduos da cidade.

A consulta pública acontece entre os dias 13 de maio e 9 de junho de 2026. Durante o período, os moradores poderão acessar os documentos técnicos por meio do QR Code disponibilizado no material oficial e encaminhar sugestões e contribuições através de formulário online.

De acordo com a Prefeitura e o SAAEJA, a participação popular é considerada essencial para a construção de metas e diretrizes que atendam às necessidades do município nos próximos anos.

Já a audiência pública presencial será realizada no dia 10 de junho de 2026, às 18h30, no Auditório da Cidade da Saúde, localizado na Rua Amazonas, 504, no Jardim Dom Bosco. Na ocasião, serão apresentados os estudos finais elaborados pela equipe técnica, além da abertura de espaço para debate com a comunidade.

A revisão do PMSB e do PMGIRS envolve temas como abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, áreas consideradas estratégicas para o crescimento sustentável e a qualidade de vida da população de Jaguariúna.

.....

Revisão do PMSB e do PMGIRS de Jaguariúna

CONVITE

SAAEJA

AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura do Municipio de Jaguariúna e o SAAEJA convidam toda a população para participar ativamente do planejamento do saneamento e da gestão de resíduos da nossa cidade:

1. CONSULTA PÚBLICA (Participação Digital)

Período: De 13/05/2026 a 09/06/2026.

Ação: Acesse e documenos técnicos através do **QR CODE** e envie as suas sugestões pelo formulário online.

·Momento para analisar as metas e contribuir com sugestões fundamentadas.

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA (Participação Presencial)

Data: 10/06/2026 às 18h30 (Quarta-feira).

Local: Auditório da Cidade da Saúde (Prefeitura).

Endereço: Rua Amazonas, 504 – Jd. Dom Bosco.

Apresentação final dol estudos e debate aberto com a equipe técnico.

COMITÊS PCJ

SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de montante de energia elétrica de fonte convencional, no Ambiente de Contratação Livre – ACL, a ser entregue no Centro de Gravidade do Submercado Sudeste (SE/CO), e disponibilizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna -SAAEJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 29 de maio de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 15 de maio de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br

Jaguariúna, 13 de maio de 2026
Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de até 3.500 (três mil e quinhentas) horas de serviços com caminhão limpa-fossa", foi adjudicado e homologado no dia 12 de maio de 2026 em favor da licitante a seguir com seu respectivo item e valor global:

ITEM 01 - RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMETNO E TUBULAÇÕES LTDA – CNPJ 11.063.911/0001-84
Valor Global: R$ 766.500,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e https://saaeja.com.br/licitacoes/ (Pregão 20265 -Pregão 90002/2026)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro
Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 28 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2026, em cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101 de 04 de maio de 2000).

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de abril de 2026

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), expede o presente Edital para comunicar que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública nº 002/2026, a ocorrer no dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 18h00, na Sala das Sessões desta Câmara Municipal para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2026 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna,

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de abril de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado para conhecimento público, na Imprensa Oficial, no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/).

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade convida para a Audiência Pública para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 1º Quadrimestre de 2026 da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 28 de maio de 2026 (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, abril de 2026

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Rafael da Silva Blanco, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 21 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/25, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar nº 409/2024, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento da ocupação e do uso do solo no Município de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de abril de 2026

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Presidente CPMAUOPS

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016

DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) expede o presente Edital para comunicar que a Comissão de Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo será a responsável pelos trabalhos da Audiência Pública a ocorrer no dia 21 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/25, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar nº 409/2024, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento da ocupação e do uso do solo no Município de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de abril de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado para conhecimento público, na Imprensa Oficial, no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/), e anexado na portaria desta Casa de Leis.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo convida para a Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de maio de 2026, (quinta-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/25, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar nº 409/2024, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento da ocupação e do uso do solo no Município de Jaguariúna.

A população poderá participar enviando questionamentos sobre o tema, pelo e-mail perguntas-audiencias@jaguariuna.sp.leg.br

Câmara Municipal de Jaguariúna, abril de 2026

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Presidente CPMAUOPS

Município de Jaguariúna - SP | Conforme Lei Municipal nº 2.567, de 08 de janeiro de 2019
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL PARLAMENTO JOVEM 2ª EDIÇÃO – 2026 CMJ

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Resolução nº 245/2024, torna público o presente Edital do Parlamento Jovem 2ª Edição - 2026 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O objetivo do Parlamento Jovem é promover a interação entre Câmara de Vereadores e a comunidade escolar, permitindo aos estudantes de instituições públicas e privadas estabelecidas no município, a vivência do processo democrático, mediante participação em jornada simulada de atividade parlamentar nas dependências da Câmara Municipal de Jaguariúna. O projeto é destinado a jovens com vontade de experimentar uma simulação do processo eleitoral e da atividade parlamentar.

2. FUNCIONAMENTO DO PARLAMENTO JOVEM

2.1 A segunda Edição do Parlamento Jovem, a ser realizada em 2026, atenderá os estudantes regularmente matriculados, cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

2.2 O primeiro passo para participação do processo eleitoral para o Parlamento Jovem 2026 da CMJ, é a inscrição da escola, no período de 13 a 19 de maio de 2026.

2.3 Durante o período de tempo aberto especificamente para a participação das escolas, na respectiva edição do Projeto Parlamento Jovem, serão aceitas por e-mail (escolalegislativo@jaguariuna.sp.leg.br), as inscrições de escolas municipais, estaduais e da rede privada de ensino que queiram eleger, dentre seus (suas) alunos (as), um (uma) representante para a 2ª Edição do Parlamento Jovem 2026 da CMJ.

2.4 Após a adesão da escola ao Projeto Parlamento Jovem 2ª Edição de 2026, a escola receberá de 20 a 27 de maio de 2026, as inscrições dos alunos(as) que queiram candidatar-se a uma vaga de Jovem Vereador (a), e as enviará para a Câmara Municipal de Jaguariúna, através do e-mail escolalegislativo@jaguariuna.sp.leg.br, cada escola deverá realizar eleição própria, em âmbito interno, de 28 de maio a 10 de junho de 2026, devendo apurar o total de alunos aptos a votar e o total de votos

recebidos por candidato (a), proclamando-se representante eleito (a) como titular o (a) candidato (a) com o maior número de votos, e suplente o (a) candidato (a) mais votado (a) subsequentemente.

2.5 A atual legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna é composta por 13 Vereadores, sendo este, o número de vagas para o Parlamento Jovem 2ª Edição 2026 da CMJ.

2.6 Consideram-se aptos à candidatura e ao voto os alunos regularmente matriculados na escola que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio.

2.7 A diplomação e a Posse dos (as) Jovens Vereadores (as) eleitos (as) serão realizadas em sessão solene, no dia 17 de junho de 2026. O Parlamento Jovem 2ª Edição dissolver-se-á em dezembro de 2026.

2.8 As funções exercidas pelos Jovens Vereadores, obedecerão no que couber, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna.

2.9 O mandato dos (das) Jovens Vereadores (as) e suas funções serão considerados de interesse educativo e participativo, não sendo remunerado.

3. INSCRIÇÕES DAS ESCOLAS

3.1 Poderão participar do Parlamento Jovem as escolas públicas ou privadas que atendam alunos do 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio.

3.2 No período de 13 a 19 de maio de 2026, as escolas interessadas em participar do Parlamento Jovem, devem entrar em contato com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jaguariúna, para efetivar sua inscrição através do e-mail: escolalegislativo@jaguariuna.sp.leg.br.

3.3 Ao se inscrever no Parlamento Jovem, as escolas ficam cientes da necessidade de dispensar os (as) alunos (as) eleitos (as), nos dias em que houver atividades agendadas do Parlamento Jovem, sem prejuízo das suas atividades escolares.

4. INSCRIÇÕES DOS ALUNOS

4.1 No período de 20 a 27 de maio de 2026, as escolas participantes receberão as inscrições dos (as) seus (suas) alunos (as) que queiram candidatar-se a uma vaga de Jovem Vereador (a) do Parlamento Jovem 2ª Edição 2026 da CMJ.

4.2 A inscrição/candidatura dos (as) alunos (a) à vaga de Jovem Vereador é condicionada à apresentação de:

I - Cópia simples do RG/CPF do responsável legal do (a) estudante;

II - Cópia simples do RG/CPF do (a) estudante;

III - Cópia simples da certidão de nascimento do (a) estudante.

IV - Termo de autorização de participação no Parlamento Jovem 2ª Edição 2026 da CMJ, preenchido e assinado pelo responsável legal do aluno (a), conforme modelo disponibilizado pela Escola do Legislativo da CMJ, após adesão das escolas ao projeto.

4.3 A Coordenação ou responsável por receber as inscrições na escola enviará para a Escola do Legislativo da CMJ através do e-mail (escolalegislativo@jaguariuna.sp.leg.br) os documentos exigidos no item anterior para inscrição/candidatura dos (as) alunos (as), logo após recebê-los ou no prazo de um (1) dia útil após o término do período das inscrições/candidaturas, para que estas sejam efetivadas na Escola do Legislativo da CMJ.

5. ELEIÇÕES

5.1 Consideram-se aptos (as) à candidatura e ao voto os (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) na escola e que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio.

5.2 Após o período de inscrições dos (das) candidatos (as) a uma vaga de Jovem Vereador (a), cada escola deverá realizar eleição própria, em âmbito interno, de 28 de maio a 10 de junho de 2026, devendo apurar o total de alunos (as) aptos (as) a votar e o total de votos recebidos por candidato (a), proclamando-se representante eleito (a) o candidato (a) com o maior número de votos, o (a) candidato (a) subsequente, suplente.

5.3 Em caso de empate será considerado (a) eleito (a) o candidato (a) com maior idade.

5.4 Permanecendo o empate ao utilizar o critério do item anterior, deverá ser realizado sorteio.

5.5 O (A) suplente assumirá a vaga como titular, se este incorrer nos seguintes casos:

I - Desistência formalizada;

II - Falta a 02 (duas) sessões consecutivas sem motivo justificável;

III - transferência para outro estabelecimento de ensino;

IV - Aplicação de punição disciplinar na escola;

V - Deixar de tomar posse sem motivo justificado;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Escola do Legislativo, nos casos em que entender necessário, poderá alterar as datas definidas no Cronograma disponibilizado no anexo I, dando publicidade à decisão.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

6.2 Os (As) jovens participantes poderão estar acompanhados de professores ou outros responsáveis de suas instituições de ensino, assim como, de seus pais ou responsáveis, (as) durante as atividades do Parlamento Jovem da CMJ.

6.3 As escolas poderão fazer contato com a Escola do Legislativo através do e-mail: **escolalegislativo@jaguariuna.sp.leg.br** e dos telefones: (19)3847-4336 / 3847-4349 para dirimir quaisquer dúvidas sobre o projeto.

8.4 O Conselho da Escola do Legislativo decidirá os casos omissos neste Edital.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ANEXO I

CRONOGRAMA PARLAMENTO JOVEM 2ª EDIÇÃO 2026 DA CMJ

13 de maio de 2026	Publicação do Edital Parlamento Jovem 2ª Edição 2026 da CMJ.
De 13 a 19 de maio de 2026	Inscrições das escolas interessadas
De 20 a 27 de maio de 2026	Inscrições dos alunos (as) interessados (as) em participar das eleições para Jovem Vereador (a)
28 de maio a 10 de junho de 2026	Eleição interna nas escolas.
17 de junho	Sessão Solene de Diplomação e Posse dos eleitos para o Parlamento Jovem 2ª Edição 2026 da CMJ.
25 de junho	Visita dos Jovens Vereadores à CMJ
De 01 a 31 julho de 2026	Recesso Parlamentar
25 de agosto de 2026	Encontro/Sessão do Parlamento Jovem na CMJ
22 de setembro de 2026	Encontro/Sessão do Parlamento Jovem na CMJ
27 de outubro de 2026	Encontro/Sessão do Parlamento Jovem na CMJ
02 de dezembro de 2026	Encontro/Sessão de encerramento do Parlamento Jovem na CMJ
Cronograma sujeito a alterações	

- Os horários das atividades do Parlamento Jovem, serão estabelecidos posteriormente

5

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Termo de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 03/2026.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**

CONTRATADO: **LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA**

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 12 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de plataforma eletrônica para realização das compras públicas por meio digital, dentre elas, licitações em todas a suas modalidades, contratações diretas, procedimentos auxiliares e demais formas previstas na Lei 14.133/21 e demais normas necessárias para a viabilidade das compras públicas da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 0,00 (sem custo para o ente público)

ASSINAM: Presidente/Vereador Rodrigo Reis De Souza e Representante legal Senhor Sr. Paulo Gustavo Lourenço de Oliveira.

Jaguariúna, 13 de maio de 2026.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras e Licitações; afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

.....